



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 159/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/10/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras.

Considerando o conteúdo do Processo nº 150/1991 – volume 04;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Letras**, a vigorar a partir do ano letivo de 2012 e 2013, conforme segue:

a) HABILITAÇÃO: PORTUGUÊS E LITERATURAS CORRESPONDENTES

1) **Alterar a ementa e os objetivos da disciplina Prática de Pesquisa em Letras**, código 3537, para o ano letivo de implantação 2012, conforme abaixo:

Nova ementa: Introdução e desenvolvimento da prática investigativa sobre questões que envolvem a linguagem em seu uso e apresentação dos principais gêneros acadêmicos (sua função sociocomunicativa, tipologia, estrutura e apresentação gráfica)

Novos objetivos: - Desenvolver a habilidade investigativa do aluno de Letras dentro dos princípios, técnicas e procedimentos metodológicos do processo de investigação científica.

- Preparar o aluno para a produção e leitura dos gêneros usuais em relatos de pesquisa: resumo indicativo, projeto de pesquisa, artigo científico e seminário.

- Apresentar para o aluno conhecimentos, habilidades e procedimentos metodológicos necessários para o desenvolvimento de projetos, visando à sua formação como professor pesquisador e o seu ingresso em cursos de pós-graduação.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Resolução 159/2012-CI / CCH

fls. 02

b) HABILITAÇÃO ÚNICA: INGLÊS E LITERATURAS CORRESPONDENTES – licenciatura bacharelado (ano letivo de implantação 2013) e adaptação de todos alunos ingressantes nesta habilitação.

1) Mudança de nomenclatura e transformação de obrigatória para optativa a disciplina: de Novas Tecnologias no Ensino de Língua Estrangeira para **Novas Tecnologias no Ensino de Língua Inglesa**, código 5809.

2) Transformar de obrigatória para optativa a disciplina abaixo e mudá-la do 1º semestre para o 2º semestre:

- Literatura Infanto-Juvenil em Língua Inglesa, código 5810

3) Alterar a carga horária da disciplina Estágio Curricular Supervisionado III, código 5669, de 272 para 340 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
08/11/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)